



Disponibilizado no D.E.: 23/01/2025
Prazo do edital: 27/01/2025
Prazo de citação/intimação: 10/02/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5006240-77.2024.8.24.0019/SC

AUTOR: FABRICA DE ESQUADRIAS SANTA HELENA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

EDITAL Nº 310070574553

EDITAL DO ARTIGO 36, DA LEI 11.101/2005

Intimando(s): todos os credores da Recuperanda Fábrica de Esquadrias Santa Helena LTDA, nos termos do artigo 36, da Lei n. 11.101/2005.

Objetivo: Convocar todos os credores para assembleia-geral de credores.

Ordem do dia: Instalação da assembleia; designação de secretário; aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas (art. 36, da Lei n. 11.101/2005); decisão pela instalação e eleição do Comitê de Credores e seus substitutos; demais assuntos de interesse.

Plano de Recuperação Judicial: Poderão os credores, caso desejarem, obter cópia do plano de recuperação judicial que será submetido à deliberação da assembleia geral de credores:

Site do TJSC:

<https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/> → consulta pública → consulta processo → Nº Processo: 5006240-77.2024.8.24.0019 → Consultar.

Site da Administradora Judicial:

Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda.

<https://www.leiriaecascaes.com.br/processos.html> → preencher campo “CNPJ” (12.350.541/0001-29).

Link para a cópia direta do plano de recuperação judicial:
<https://app.leiriaecascaes.com.br/public/uploads/processos/23/PLANO%20DE%20RECUPERA%C3%87%C3%83O%20JUDICIAL.pdf>

1ª CONVOCAÇÃO:

Data: 27/03/2025

Hora: 10:00h

5006240-77.2024.8.24.0019

310070574553.V2



Disponibilizado no D.E.: 23/01/2025
Prazo do edital: 27/01/2025
Prazo de citação/intimação: 10/02/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

Local: Plataforma virtual Assembledx

2ª CONVOCAÇÃO:

Data: 03/04/2025

Hora: 10:00h

Local: Plataforma virtual Assembledx

Participação: Os credores deverão realizar, no prazo de até no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembledxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembledxpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assembledx Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup

5006240-77.2024.8.24.0019

310070574553.V2



Disponibilizado no D.E.: 23/01/2025
Prazo do edital: 27/01/2025
Prazo de citação/intimação: 10/02/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”.

Decisão Judicial (Ev. 162): A última decisão, acostada ao evento 111, DOC1, realizou o controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial e determinou a realização das adequações necessárias. Ao evento 130, DOC1 a Recuperanda requereu a juntada de documentação comprobatória das diligências para tratativas quanto ao saneamento do passivo tributário. A Recuperanda juntou o Plano de Recuperação Judicial com as adequações determinadas ao ev. 111 (evento 135, DOC2). A Administradora Judicial opinou pela total consonância do Plano, adequado conforme as determinações judiciais (evento 139, DOC1). Ademais, manifestou-se pela publicação do Edital do art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005. Foi publicado o Edital do art. 53, parágrafo único, do art. 53 da Lei n. 11/101/05 (evento 142, DOC1). O BANCO DO BRASIL apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial (evento 145, DOC1). O BANCO ORIGINAL S.A. ("ORIGINAL") apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial (evento 146, DOC1). O BANCO BRADESCO S.A. apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial (evento 147, DOC1). A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAÍZES – SICREDI RAÍZES RS/SC/MG apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial (evento 148, DOC1). A Administradora Judicial manifestou-se ao evento 157, DOC1, requerendo a convocação de Assembleia-Geral de Credores para votação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda. Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. DECIDO. 1. No decorrer do feito, foram apresentadas objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos credores, configurando a necessidade de deliberação nos moldes previstos no art. 56 da Lei nº 11.101/2005. Assim, faz-se imprescindível a convocação de Assembleia-Geral de Credores (AGC) para análise e votação do plano de recuperação judicial. A Administradora Judicial indicou as possíveis datas para realização da Assembleia-Geral de Credores. 1.1. CONVOCO a Assembleia-Geral de Credores - AGC para deliberação do Plano de Recuperação Judicial nos dias 27 / 03 / 2025 (1ª Convocação) e 03 / 04 / 2025 (2ª convocação), ambas às 10h, de forma integralmente virtual, conforme sugerido pelo Administrador Judicial - AJ (evento 157, DOC1). 1.2. INTIME-SE o Administrador Judicial para que, no prazo de 48 horas, apresente a minuta do Edital de Convocação da AGC, com as informações necessárias, nos termos da Lei nº 11.101/2005. 2. Após a apresentação da minuta, PUBLIQUE-SE o Edital de Convocação da AGC, respeitando o disposto no art. 36, caput e incisos subsequentes da Lei nº 11.101/2005. 3. AGUARDEM-SE os autos em cartório até a realização da Assembleia-Geral de Credores para a deliberação do Plano de Recuperação Judicial. INTIMEM-SE da presente decisão a Recuperanda, o Ministério Público e o Administrador Judicial. CUMPRA-SE.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma vez, na forma da lei.

5006240-77.2024.8.24.0019

310070574553.V2



Disponibilizado no D.E.: 23/01/2025
Prazo do edital: 27/01/2025
Prazo de citação/intimação: 10/02/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Concórdia (SC), *data da assinatura digital.*

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310070574553v2** e do código CRC **91f0882c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 21/01/2025, às 16:03:28

5006240-77.2024.8.24.0019

310070574553 .V2